

# AVISOS AGRÍCOLAS

## ESTAÇÃO DE AVISOS DO DÃO

### OLIVAL

#### **Mosca-da-azeitona** (*Bactrocera oleae*)

As condições meteorológicas continuam favoráveis ao desenvolvimento da mosca-da-azeitona. A captura de adultos tem aumentado nos nossos postos de observação biológica. Recomenda-se, por isso, a renovação do tratamento contra esta praga.

**Gafa** (*Colletotrichum* spp.), **Olho-de-pavão** (*Fusicladium oleagineum*), **Cercosporiose** (*Cercospora cladosporioides*) e **Ronha** ou **Tuberculose** (*Pseudomonas savastanoi* pv. *savastanoi*)

Havendo condições favoráveis para o desenvolvimento destas doenças da oliveira, recomendamos a renovação de tratamento cúprico. Importa ter em atenção a limitação relativa à utilização deste tipo de fungicidas nos olivais (tal como se verifica noutras culturas), de forma que não se ultrapasse a aplicação de 4 kg de cobre/ha/ano.

**Nas zonas mais precoces não trate! Tenha atenção aos intervalos de segurança!**

### VIDEIRAS

#### **Doenças-do-lenho**

Renovamos a recomendação de se marcarem as videiras com sintomas de Doenças-do-lenho, para que, na altura da poda, possam ser podadas por último, evitando a disseminação dos fungos para as outras cepas.

### POMÓIDEAS (macieira)

#### **Mosca-da-fruta** (*Ceratitis capitata*)

Foi registada atividade desta praga em alguns Postos de Observação Biológica (POB), pelo que se aconselha uma vigilância atenta, sobretudo nas variedades tardias. Caso se verifique a sua presença, recomenda-se a aplicação de um tratamento adequado, tenha em atenção os intervalos de segurança dos produtos aplicados.

Como medida cultural, complementar após a colheita, recomenda-se a remoção dos frutos caídos na parcela ou, em alternativa, o seu enterramento a 50–60 cm de profundidade, reduzindo assim a pressão da praga na campanha seguinte.

### CITRINOS

#### **Mosca-da-fruta** (*Ceratitis capitata*)

Sendo ainda expressivo o nível populacional destes insetos, convém efetuar a monitorização dos mesmos, procedendo a observações visuais dos frutos (4 frutos x 25 árvores). Justificar-se-á a realização de um tratamento caso se detetem 2-3 % de frutos com picadas de Mosca-da-fruta.

Importa, contudo, ter em atenção que, após o tratamento, não poderá ser colhido qualquer fruto sem que tenha decorrido o Intervalo de Segurança do produto comercial em causa.

Também é conveniente enterrar os frutos caídos, a uma profundidade mínima de 50 cm, para que não contribuam para o aumento da densidade populacional da Mosca-da-fruta.

**Alternariose** (*Alternaria citri*), **Antracnose** (*Colletotrichum gloesporioides*), **Míldio-dos-citrinos** e **Gomose** (*Phytophthora* spp.)

Verificando-se condições favoráveis à ocorrência destas doenças, é conveniente proteger os citrinos, em especial as variedades mais sensíveis. Tal poderá ser feito usando um fungicida cúprico, aplicado de forma a molhar bem o tronco e o terço inferior da copa das árvores.